

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
5564	65	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.564

Projeto de Resolução nº 037/2024 de autoria do Vereador José Humberto Albertassi Junior

Concede Título de Cidadania Volta-redondense ao Bispo Paulo Rangel dos Santos Gonçalves.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Bispo Paulo Rangel dos Santos Gonçalves.

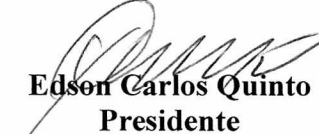
Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

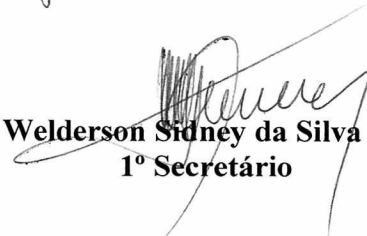
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

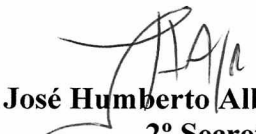
Volta Redonda, 26 de junho de 2024.


Paulo César Lima Conrado
1º Vice Presidente


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
2º Vice Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/jpd.